



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 110 - 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

13ª RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 110 - 1º Ciclo do Ensino Básico

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
7751	1120410924	JOSÉ MANUEL RIBEIRO PRATAS	172078	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, LOURES	C	TEMPORÁRIO	
7956	8323541981	LUIS MIGUEL LIMA DE SOUSA	170720	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALTO DOS MOINHOS, SINTRA	C	TEMPORÁRIO	
7975	1381426182	VERA ALEXANDRA DE ALMEIDA MOREIRA	152912	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES, GUIMARÃES	C	TEMPORÁRIO	
8009	9545657456	RICARDO FILIPE DA SILVA CUNHA	152006	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO, GONDOMAR	C	TEMPORÁRIO	
8076	7374670060	MARIA DE LURDES MARTINS VIEIRA	172133	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCULTOR FRANCISCO DOS SANTOS, SINTRA	C	ANUAL	
8156	8823496802	ANA LUISA DA SILVA PORTELA SILVA	170860	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. ANTÓNIO AUGUSTO LOURO, SEIXAL	C	TEMPORÁRIO	
8205	5330879892	LILIANA SOFIA VIEIRA PEREIRA	170409	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES, SANTARÉM	C	TEMPORÁRIO	
8440	9385727281	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES PINTO	161548	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SABUGAL	C	ANUAL	
8889	9233533298	MÓNICA PEREIRA DOS REIS RIBEIRO	171335	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSEFA DE ÓBIDOS, ÓBIDOS	C	TEMPORÁRIO	
9152	2511636255	CATARINA ANJOS ALVES PEREDO	170744	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROQUE GAMEIRO, AMADORA	C	TEMPORÁRIO	
9395	8635395204	CRISTINA BRITO FERNANDES	135057	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA, MOURA	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).